



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 016/2012-CONSUP DE 07 DE FEVEREIRO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, nomeado através da Portaria nº 041-MEC-DOU de 08.01.2009 e de acordo com a Lei nº 11.892 de 29/12/2008, no uso de suas atribuições legais e considerando o consta no Processo nº 23051.009512/2010-11,

Resolve,

Art.1º - Aprovar, ad referendum, o Plano Pedagógico do Curso de Tecnologia em Desenvolvimento e Análise de Sistemas, ofertado no âmbito do Campus Itaituba deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


João Antonio Corrêa Pinto
Presidente do CONSUP e.e